



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**  
Rua Jundiá, n.º. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.  
TELEFONE: 4732-9500  
E-mail: [deitq@educacao.sp.gov.br](mailto:deitq@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL n° 01/2024**

### **CRENCIAMENTO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL- EE. PEI. MÁRIO MARTINS PEREIRA**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Itaquaquecetuba no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n° 66.799, de 31/05/2022, Resolução SEDUC-71, de 08/12/2023 e da Resolução- 72, de 11/12/2023, comunica a abertura das inscrições para função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral da EE.PEI Mário Martins Pereira, na Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, conforme segue:

#### **1. DAS VAGAS:**

02 (duas) vagas para função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral

#### **2. DOS REQUISITOS E HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL.**

- a) Ter diploma de licenciatura plena;
- b) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade;
- c) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- d) Estar classificado no processo de credenciamento para atuação como Coordenador em escola do Programa Ensino Integral — PEI no cadastro da Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba 2024;
- e) Possuir Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com a carga horária de 30 horas;
- f) Possuir Curso de Formação "Currículo em Ação-Nivelamento", com a carga horária de 50 horas;
- g) O docente deve possuir competências e habilidades que atendam a necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos exigidos para o exercício da designação correspondente.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**  
Rua Jundiá, n.º. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.  
TELEFONE: 4732-9500  
E-mail: [deitq@educacao.sp.gov.br](mailto:deitq@educacao.sp.gov.br)

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES:**

As atribuições da função de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral estabelecidas no artigo 4º da Resolução Seduc nº 41, de 01 de junho de 2022.

### **4. DA JORNADA DE TRABALHO:**

O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral – CGPG cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, sendo:

O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral – CGPG- Ensino Fundamental- Anos Finais- das 7h00 às 16h00.

O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral – CGPG- Ensino Médio- das 12h30 às 21h30.

a) Declaração de anuência, atualizada e assinada pelo Superior Imediato da Unidade de classificação/exercício, em caso de candidato de outra Diretoria Regional de Ensino;

### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

Período de: **10 de outubro de 2024** ao dia **14 de outubro de 2024**.

Os interessados deverão:

**Etapa 01:** Elaboração/Registro da Proposta de Trabalho ou Programação de Ação de Coordenador de Gestão (CGPG) que demonstre seu conhecimento quanto as Diretrizes do Programa de Ensino Integral e os indicadores da Plataforma BI — Escola Total.

**Etapa 02:** Entrega da Proposta de Trabalho e documentos na versão de documento digital, no formato PDF, através de envio para o e-mail institucional da escola: [e910181a@educacao.sp.gov.br](mailto:e910181a@educacao.sp.gov.br).

### **6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO em versão digital, no formato PDF:**

b) Cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF;

c) Currículo Vitae (com telefone, endereço de e-mail institucional, experiências profissionais e formação acadêmica e geral);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**  
Rua Jundiáí, n.º. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.  
TELEFONE: 4732-9500  
E-mail: [deitq@educacao.sp.gov.br](mailto:deitq@educacao.sp.gov.br)

- d) Declaração, da instituição escolar de origem, de contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício e de categoria do docente (A ou F);
- e) Cursos promovidos pela SEDUC/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referem diretamente ao Programa de Ensino Integral;
- f) Diploma de Licenciatura Plena (frente e verso) e histórico escolar correspondente;

## **7. DA ENTREVISTA:**

- a) Para seleção dos candidatos, o Dirigente Regional nomeará a Comissão responsável para conduzir as etapas do processo. Composta por:
  - Dirigente;
  - Diretor;
  - Supervisor (a) de Ensino/Educacional.
- b) A entrevista será agendada, por meio de publicação no site da Diretoria de Ensino: [deitaquaquetuba.educacao.sp.gov.br](http://deitaquaquetuba.educacao.sp.gov.br), após a análise dos documentos, plano de ação, Currículo Vitae e requisitos para a função;
- c) No ato da entrevista, os candidatos deverão comprovar as formações curriculares apresentadas na inscrição.
- d) As entrevistas terão como referência:
  - Requisitos para a função;
  - Informações do Currículo Vitae;
  - A qualidade técnica do Plano de Ação apresentado;
  - O perfil profissional do candidato;
  - Conhecimento pedagógico, curricular e acadêmico.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**  
Rua Jundiá, n.º. 84 – Jardim Monte Belo – ITAQUAQUECETUBA – SP.  
TELEFONE: 4732-9500  
E-mail: [deitq@educacao.sp.gov.br](mailto:deitq@educacao.sp.gov.br)

#### 10. DO CRONOGRAMA:

<b>Ações:</b>	<b>Período:</b>
Inscrições	10/10/2024 ao dia 14/10/2024.
Análise de Documentos	Em data oportuna.
Publicação de deferimento	Em data oportuna, no site da Diretoria Regional de Ensino.
Entrevistas	Em data oportuna.
Divulgação dos Resultados	Em data oportuna, no site da Diretoria Regional de Ensino.

#### 11. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado em data oportuna no site da Diretoria Regional de Ensino:  
[deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br](http://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br)

Após a publicação do resultado, a Dirigente Regional indicará o docente para ocupar o posto de trabalho levando em conta o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado.

#### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Os candidatos, que após análise da documentação apresentada, não atenderem os requisitos mínimos para a inscrição, contidos neste Edital, terão suas inscrições indeferidas.
- b) Os casos omissos serão apreciados e analisados pela Comissão responsável da Diretoria de Ensino.

Itaquaquecetuba, 08 de outubro de 2024.

Professora Viviane Araujo de Melo.  
Dirigente Regional Ensino.